



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que será realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, às **19 horas**, nas dependências do **Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim**, sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na **Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita**, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, na discussão das peças orçamentárias abaixo relacionadas, em cumprimento ao artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, do Estatuto da Cidade e ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

1. **Projeto de Lei nº 64/2025**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Município de Fernandópolis - PPA - para o quadriênio de 2026 a 2029**.
2. **Projeto de Lei nº 76/2025**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2026**).
3. **Projeto de Lei nº 77/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernandópolis, para o exercício 2026 (**Lei Orçamentária Anual - LOA - 2026**).
4. **Emendas ao Projeto de Lei nº 77/2025**.

O inteiro teor dos supracitados projetos de lei, e respectivas emendas, encontram-se disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis, no endereço <www.fernandopolis.sp.leg.br>, na aba **audiências públicas**.

Fernandópolis-SP, 9 de dezembro de 2025.

ANDRÉ DELLA ROVERE PINATO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



- EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 -

Processo Administrativo nº 88/2023 – Dispensa de Licitação nº 09/2023 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: AOCX TECNOLOGIA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato original celebrado sob nº 16/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema informatizado de divulgação e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Fernandópolis/SP em meio eletrônico (“Diário Oficial Eletrônico”), em conformidade com as normas brasileiras de garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em formato digital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 13.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **20 de Dezembro de 2025 até 19 de Dezembro de 2026**, nos termos da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no disposto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 10.207,20 (dez mil, duzentos e sete reais e vinte centavos)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 850,60 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**, mantendo-se os mesmos valores vigentes atualmente, conforme acordado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 08 de dezembro de 2025

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Dr. Daniel Tridico Arroio – Presidente.
CONTRATANTE**